

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-021 / REITORIA / 97	13/08/97	01 / 01

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE COMITÊ GESTOR DE TRANSIÇÃO PARA A POLICLÍNICA AMÉRICO PIQUET CARNEIRO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE CO-GESTÃO UERJ/MS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, atendendo à deliberação do Conselho Técnico Administrativo – CTA, do convênio de co-gestão assinado em outubro de 1995 entre a UERJ e o Ministério da Saúde e, ainda, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

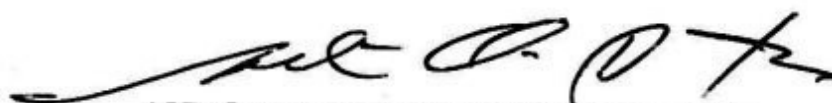
Art. 1º – A Policlínica Américo Piquet Carneiro será dirigida por um Comitê Gestor de Transição, com 06 (seis) membros, a ser composto por servidores do Ministério da Saúde, lotados na própria Unidade e por servidores da UERJ.

Art. 2º – O cargo de diretor, preenchido por nomeação do Ministério da Saúde, integra e coordena o Comitê Gestor de Transição.

Art. 3º – Para fins de retribuição pela função desempenhada os membros do comitê gestor receberão um “pro labore” em valores equivalentes aos cargos CC-7, para o diretor e CC-9, para os coordenadores com recursos próprios do convênio.

Art. 4º – O Comitê Gestor de Transição deverá prestar contas ao CTA e aos órgãos próprios da UERJ e do Ministério da Saúde, nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º – No prazo de 90 dias o Comitê Gestor de Transição deverá elaborar, para apreciação do CTA, proposta de estrutura orgânica, incluindo-se os mecanismos e prazos necessários para sua implementação.



ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor

